



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2015/2018

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 07/2017

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: JUNHO 2017.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia 06 de outubro com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: junho de 2017.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de junho 2017 correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV- Ressalvamos que foram pago os seguintes valores do retido dos referentes meses: do FUNDEB os meses de maio no valor de R\$59.055,26(cinquenta e nove mil cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e abril no valor de R\$ 56.639,63(cinquenta e seis mil seiscientos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$115.694,89(cento e quinze mil seiscientos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).; foi pago da saúde o mês de maio no valor de R\$ 36.594,06(Trinta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos). Da prefeitura foi pago o retido de maio no valor de R\$46.139,61(quarenta e seis mil cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), ficando uma diferença de R\$ 434,90(quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Registramos que com relação ao Patronal não foi feito o repasse desde abril de 2016 até a presente data. Bem como o parcelamento.

Nova Alvorada do Sul-MS, 06 de outubro de 2017.


Marizeth Ferreira de Sá

Presidente


Ana Léa Manso Vieira Copetti

Vice Presidente

PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

E-MAIL: prevnas.dir@hotmail.com Fone: (67) 34561008- 999164960 - 999141337- 999276713

www.prevnas.ms.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2015/2018**

Ercilene Ximenes do Rosario
Ercilene Ximenes do Rosario

Membro

Luiz de Almeida
Luiz de Almeida

Membro

Rosineide Lichewiski de Aguiar
Rosineide Lichewiski de Aguiar

Membro

PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

E-MAIL: prevnas.dir@hotmail.com Fone: (67) 34561008- 999164960 - 999141337- 999276713

www.prevnas.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO V Nº 953

Nova Alvorada do Sul MS

Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 06 de outubro de 2017

LICITAÇÃO

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
DN: c=BR, ou=CP Brasil, ou=MS, ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFR,
ou=SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PESSOAIS DO MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
Data: 2017.10.06 12:19:27 -04'00'

ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
PROCESSO Nº 078/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada aos sistemas utilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul e seus órgãos, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (assistência técnica), fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, tudo em estrita conformidade com este Edital e de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência que compõe o Anexo I.

O município de Nova Alvorada do Sul, por intermédio da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 3518/2017, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas nas legislações pertinentes, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital do Pregão Presencial em epígrafe:

Ficam excluídas as seguintes exigências do Termo de Referência do Edital de Convocação, conforme segue:

5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

5.1. Item 01 – Impressora Monocromática:

Emulação: SPL.
Deve possuir tecnologia de produção de impressões nítidas e claras e digitaliza com resolução de saída de no mínimo 1 200 x 1 200 dpi.

5.2. Item 02 – Multifuncional Monocromática:

Emulação: SPL.

Ficam excluídas também, as seguintes exigências do Edital de Convocação, conforme segue:

7.5. Documentos Relativos a Qualificação Técnica:

7.5.3. Considerando os serviços de manutenção preventiva e corretiva, apresentar ainda:

7.5.4. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física e Jurídica. Visto para Execução de Obras ou Serviços ou Visto para participação em Licitações da empresa licitante expedido pelo:

a) Através da apresentação da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA-MS, se fará a comprovação de que os profissionais que participarem do serviço ora licitado fazem parte do quadro técnico e permanente da

Avenida Inneu de Souza Araújo, 1121 - Centro
Telefone: (67) 3456-4100 - E-mail: licitacao@novaalvordadosul.ms.gov.br
CEP: 79.140-000 - Nova Alvorada do Sul - MS

licitante, na data prevista para entrega das propostas;

Ficam inalteradas as demais cláusulas editalícias não contempladas por este ADENDO REIFICADOR.

E, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições será para o dia **17 de outubro de 2017**.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3456-4100, ou no endereço sito na Av. Inneu de Souza Araújo, nº 1.121 - Jd. Eldorado, em Nova Alvorada do Sul/MS - CEP: 79.140-000.

Publique-se.

Nova Alvorada do Sul/MS, 06 de outubro de 2017.

LUMA MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a data de abertura da Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 096/2013, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, tendo em vista a suspensão e modificação do edital, conforme Adendo nº 01/17, em atendimento ao art. 21, §4º da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto da licitação é a O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada aos sistemas utilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul e seus órgãos, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (assistência técnica), fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, tudo em estrita conformidade com este Edital e de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência que compõe o Anexo I. **ABERTURA DA SESSÃO:** 23/10/2017. **HORAS:** 08h00min. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, Avenida Inneu de Souza Araújo, nº 1.121 - Jardim Eldorado. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente e no site do portal da transparência do Município.

Nova Alvorada do Sul - MS, 06 de outubro de 2017.

LUMA MORAES DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial

PARECER

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 07/2017

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balanço

Período: JUNHO 2017.

O Conselho Fiscal do PREVNAS Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS, reuniu-se na sede do Instituto na dia **06 de outubro** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de **Junho de 2017**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nos movimentações contábeis e financeiros apresentados para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **Junho 2017** correspondem às receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Ressaltamos que foram pago os seguintes valores do retco dos referentes meses: do FUNDEB os meses de maio no valor de R\$10.056,26(cinco e nove mil cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e abril no valor de R\$ 50.039,63(cinquenta e seis mil quinze mil e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$115.094,89(cem e quinze mil e noventa e nove reais e sessenta e três centavos); foi pago da saúde o mês de maio no valor de R\$ 30.584,00(trinta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos). Da prefeitura foi pago o retco de maio no valor de R\$46.139,61(quarenta e seis mil cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) ficando uma diferença de R\$ 134,80(cento e trinta e quatro reais e noventa centavos). Registramos que com reação ao Patronal não foi feito o repasse desde abril de 2016 até a presente data. Bem como o parcelamento.

Nova Alvorada do Sul-MS, 06 de outubro de 2017.

Mariângela Ferreira de Sá
Presidente

Ana Lúcia Manso Vieira Copetti
Vice Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**
CONSELHO FISCAL - PREVNAS
Gestão 2015/2018

Enrique Ximenes do Póssaro
Membro

Luiz de Almeida
Membro

Rosineide Lichowski de Aquino
Membro